



# Instituto Assistencial do Município de Sumaré

*Lei Municipal 493/64 de 22/06/1964 e 3906/2003 de 05/12/2003*

*C.N.P.J. 51.310.969/0001-08*

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO ASSISTENCIAL DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ, no uso de suas atribuições legais expede o presente edital para ALTERAR A DATA DA REUNIÃO E CONVOCAR todos filiados obrigatórios, ativos, aposentados e pensionistas, comparecerem ao Anfiteatro do Centro Administrativo de Nova Veneza, estabelecido na Avenida Brasil, 1.111, Nova Veneza, dia 11 de outubro de 2018, às 17:00.**

A presente convocação visa tratar da atual situação financeira do Instituto, manutenção de plano médico, e outros assuntos afetos à entidade, sendo imprescindível a presença de todos, para conhecimento e manifestação de opinião que vise solucionar as questões que serão tratadas.

Ressalta-se que, se em primeira chamada, se não for contabilizado o número razoável de filiados e ou pensionistas aptos a manifestarem suas opiniões, será realizada nova chamada às **17h30min.**

Os filiados ou pensionistas que não puderem, ou quiseram, comparecer poderão se fazer representar por procurador, através de instrumento particular.

Sumaré, 27 de Setembro de 2018.

Maria Cecília Lande dos Santos

Presidente do IAMS